



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 059/2017
De 03 de Fevereiro de 2017.

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dr. Clovis G. Collman ;

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três) dias de afastamento para tratamento de saúde, ao(a) servidor (a) Municipal(a) **ANGELA MARIA MARQUES DIAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de Janeiro de 2017.

Deverá o(a) referido(a) servidor (a) reassumir suas funções no dia de 28 de Janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO
Secretário de Administração